



Município de Lacerdópolis

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa “Autoriza abertura de crédito Especial/Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe atribui a LEI ORGÂNICA Municipal e na forma da Lei nº 2.067 de 10/10/2016.

DECRETA:


Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial/Suplementar no valor de R\$. 97.500,00 (Noventa e setemil e quinhentos reais), no Orçamento do exercício de 2017, por conta dos Recursos do Contrato de Repasse nº 816803/2015-0/MINISTÉRIO DODESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, para aquisição de equipamentos agrícolas.:

ORGAO	08-SECR.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01-SERVIÇOS DE AGRICULTURA
Proj/At.	20.606.1010.1.027-AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
Elemento	4490.00.00-Aplicações Diretas.....R\$. 97.500,00
Recursos	034-Transf.de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência Social

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lacerdópolis – SC, 10 de janeiro de 2017.


SERGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito